



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 24 de Março de 2005



Série

Número 59

## Suplemento

### Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

**Despachos conjuntos**

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS,

**Avisos**

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

**Rectificações**

**Avisos**

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

**Aviso**

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHICO

**Anúncio de concurso**

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONALE SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES****Despacho conjunto**

Através do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M, de 9 de Março, que reestrutura a orgânica da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, é criada a Direcção Regional de Edifícios Públicos.

Considerando que há necessidade de proceder à nomeação do titular do cargo daquela Direcção Regional, cargo de direcção superior de 1.º grau, estabelecido no artigo 44.º do diploma acima referido;

Considerando que a licenciada Maria Clara Rodrigues Paixão Brazão, detentora da categoria de Assessora no quadro de pessoal da Direcção Regional de Edifícios Públicos, tem vindo a desempenhar o cargo de Subdirectora Regional na ex-Direcção Regional de Obras Públicas e possui a experiência e o perfil profissional evidenciados no currículo anexo ao presente despacho:

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 18.º, dos n.ºs 1, 2, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro e do n.º 1 do artigo 2.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, o Presidente do Governo Regional e o Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes decidem nomear, em comissão de serviço, a licenciada Maria Clara Rodrigues Paixão Brazão, para o cargo de Directora Regional de Edifícios Públicos, por urgente conveniência de serviço, com efeitos à data do presente despacho.

Esta despesa é cabimentada na rubrica: Secretaria 06, Capítulo 02, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03., para o ano de 2005.

O presente despacho vai para publicação acompanhado do currículo da nomeada.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 10 de Março de 2005.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

**CURRICULUM**

NOME: Maria Clara Rodrigues Paixão Brazão

**HABILITAÇÕES LITERÁRIAS:**

- Licenciada em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto em 10 de Janeiro de 1990, com a média de doze valores.

**ACTIVIDADES PROFISSIONAIS:**

- DE OUTUBRO DE 1989 A JUNHO DE 1990 Colaborou na Firma ENCL - Projectos e Estudos de Engenharia Civil, desenvolvendo projectos de fundações e estruturas de edifícios dos quais se destacam:
  - Centro Hípico de Sever do Vouga
  - Habitação em Junqueira - Vila do Conde
  - Edifício de 4 pisos para a C.H.E. (Cooperativa de Habitação Económica Solidariedade e Amizade em Aldoar - Porto)
  - Edifício de 6 pisos (50 fogos) para a Cooperativa de Habitação Económica Hazal na Barranha - Matosinhos

- EM JULHO DE 1990 Ingressou na Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente, como contratada a termo certo na qualidade de Técnica Superior de 2.ª classe.
- EM OUTUBRO DE 1991 Foi admitida como Técnica Superior Estagiária na especialidade de Engenharia Civil no quadro da Direcção Regional de Obras Públicas.
- EM DEZEMBRO DE 1992 Tomou posse como Técnica Superior de 2.ª classe no quadro da Direcção Regional de Obras Públicas.
- EM 21 DE MARÇO DE 1994 Foi nomeada em comissão de serviço Chefe de Divisão de Construção e Manutenção da Direcção de Serviços de Edifícios e Monumentos.
- EM SETEMBRO DE 1996 Tomou posse como Técnica Superior de 1.ª classe no quadro da Direcção Regional de Obras Públicas.
- EM MARÇO DE 1997 Foi-lhe renovada a comissão de serviço de Chefe de Divisão de Construção e Manutenção da Direcção de Serviços de Edifícios e Monumentos onde se encontra a exercer funções até a presente data. Como Chefe de Divisão de Construção e Manutenção desenvolve vários trabalhos relacionados com a remodelação, manutenção e beneficiação dos edifícios públicos destacando-se as seguintes actuações:
  - Levantamento das necessidades de manutenção e de beneficiação de vários edifícios públicos e apresentação de soluções para os diversos problemas encontrados.
  - Coordenação de diversos trabalhos de construção civil executados pelo pessoal operário da Divisão de Construção e Manutenção.
  - Lançamento de empreitadas, apreciação de propostas e fiscalização das respectivas obras.
  - Emissão de pareceres técnicos sobre o estado de vários edifícios onde estão instalados Serviços Públicos.

Durante o seu tempo de serviço na Direcção Regional de Obras Públicas fez parte de várias Comissões de Análise de Propostas de empreitadas, júris de concursos para pessoal, frequentou algumas acções de formação e fiscalizou empreitadas de obras públicas das quais se destacam as seguintes.

**A) ACÇÕES DE FORMAÇÃO**

- Seminário sobre “Novo Regulamento Geral de Distribuição de Águas e Drenagem de Águas Residuais”.
- Seminário sobre “Elementos Secundários, Revisão de Preços e Novos Materiais e Tecnologias na Habitação de Custos Controlados”.
- Seminário sobre “A Qualidade na Construção”.
- Curso sobre “Dimensionamento de Redes de Distribuição e de Drenagem de Águas em

- Edifícios” - Laboratório Nacional de Engenharia Civil.
- Curso de “Estações Elevatórias de Águas e Esgotos” (35 horas).
  - Curso de “Regime da Realização das Despesas Públicas” (18 horas).
  - Seminário sobre “Segurança no Trabalho da Construção”.
- B) FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS:  
Das quais se destacam as seguintes:
- Remodelação e ampliação do Centro de Saúde do Porto Santo
  - Recuperação e ampliação de um edifício para a Pousada da Juventude do Funchal
  - Parque Auto da P.S.P. do Funchal
  - Laboratórios e Salas Anexas da Faculdade de Ciências
  - Jardim de Infância e Creche da Zona Centro
  - Centro de Saúde de Santa Cruz
  - Centro de Saúde de Machico
  - Biblioteca Pública e Arquivo Regional da Madeira
- EM JULHO DE 2001:  
Através do Despacho n.º 58/2001 de Sua Ex.ª o Secretário Regional foi nomeada Sub-Directora Regional de Obras Públicas até ao dia 9 de Março de 2005.

Funchal, 10 de Março de 2005.

A ENGENHEIRA CIVIL, Assinatura ilegível

### Despacho conjunto

Através do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M, de 9 de Março, que reestrutura a orgânica da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, é criado o Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental em substituição da Direcção de Serviços de Orçamento e Contabilidade.

Considerando que há necessidade de proceder à nomeação do director daquele gabinete, equiparado a subdirector regional, cargo de direcção superior de 2.º grau, estabelecido no artigo 33.º do diploma acima referido;

Considerando que a licenciada Amélia Gouveia Freitas Gonçalves, detentora da categoria de Assessora Principal no quadro de pessoal Serviços Dependentes do Secretário Regional, tem vindo a desempenhar o cargo de Directora de Serviços de Orçamento e Contabilidade no âmbito da estrutura orgânica anterior e possui a experiência e o perfil profissional evidenciados no currículo anexo ao presente despacho:

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 18.º, dos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 2.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, o Presidente do Governo Regional e o Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes decidem nomear, em comissão de serviço, a licenciada Amélia Gouveia Freitas Gonçalves, para o cargo de Directora do Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental, equiparado a Subdirector Regional, por urgente conveniência de serviço, com efeitos à data do presente despacho.

Esta despesa é cabimentada na rubrica: Secretaria 06, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03., para o ano de 2005.

O presente despacho vai para publicação acompanhado do currículo da nomeada.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 10 de Março de 2005.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

### CURRICULUM

Amélia de Gouveia de Freitas Gonçalves

#### 1 - HABILITAÇÕES ACADÉMICAS:

- Licenciatura em Gestão e Organização de Empresas pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa com média de 13 valores.

#### 2 - EVOLUÇÃO PROFISSIONAL:

- De 1 de Outubro de 1975 a 4 de Setembro de 1985 Exercício de funções docentes.
- De 5 de Setembro de 1985 a 2 de Julho de 1989 Técnica Superior com funções no Gabinete de Estudos e Planeamento e Direcção de Serviços de Finanças e Administração.
- De 3 de Julho de 1989 a 8 de Março de 1994 Chefe de Divisão da Divisão de Finanças e Contabilidade.
- De 9 de Março de 1994 a 11 de Maio de 2000 Directora de Serviços da Direcção de Serviços de Finanças e Contabilidade.
- De 12 de Maio de 2000 a 9 de Março de 2005 Directora de Serviços da Direcção de Finanças e Contabilidade, posteriormente designada por Direcção de Serviços de Orçamento e Contabilidade, em resultado da alteração da lei orgânica da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

#### 3.1 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ÂMBITO GERAL:

A que tem sido obtida através do desempenho de algumas actividades que permitem adquirir os conhecimentos ao adequado e efectivo exercício de funções na Administração Pública e que são necessárias para consubstanciar o desenvolvimento de tarefas na área de actividade específica, nomeadamente:

- 3.1.1 - Análise, interpretação e aplicação da legislação relacionada com a Administração pública;
- 3.1.2 - Recolha, análise e interpretação de informação no âmbito da legislação e outras fontes, sobre a realização de empreitadas de obras públicas;
- 3.1.3 - Recolha, análise, interpretação de informação bem como aplicação de informação de âmbito legislativo e outras fontes, sobre a modernização da Administração Pública, incluindo informatização dos Serviços;
- 3.1.4 - Participação em processos de recrutamento e selecção de pessoal:
  - concursos externos de ingresso para recrutamento e selecção de pessoal;
  - concursos internos de acesso gerais;
  - concursos internos para pessoal dirigente.

- 3.1.5 - Participação no processo de implementação da informatização de toda a entrada e saída de correspondência da Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente, como membro da Comissão nomeada para o efeito;
- 3.1.6 - Como Técnica Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento realizou e desenvolveu trabalhos de carácter económico e financeiro, nomeadamente:
- Elaboração de relatórios de actividade;
  - Preparação e análise de Planos de Investimento;
  - Acompanhamento e análise da execução dos orçamentos;
- 3.2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ÂMBITO ESPECÍFICO:  
A que tem sido obtida no desempenho efectivo de funções dirigentes, em regime de comissão de serviço, no âmbito das áreas de actividade de finanças e contabilidade que consiste, globalmente em: coordenar a gestão dos recursos financeiros, assegurar os procedimentos administrativos dessa gestão e a coordenar e/ou acompanhar todo o procedimento relativo à realização de despesas públicas, bem como o seu processamento e registo contabilístico para efeitos de pagamento.  
Neste contexto, o desempenho da função tem sido dirigida fundamentalmente para:
- 3.2.1 - Modernização do Serviço no âmbito dos procedimentos substituindo as práticas antiquadas e desnecessárias por novas práticas modernas em simultâneo, com a informatização total do Serviço integrada na informatização global da SRES;
- 3.2.2 - Preparação da proposta de Orçamento de funcionamento Normal, no âmbito da SRES, em cada ano económico;
- 3.2.3 - Gestão, execução e controlo do Orçamento de receitas e despesas da SRES, bem como, programação, cabimentação, acompanhamento e controlo financeiro e administrativo dos contratos de empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços;
- 3.2.4 - Divulgação e acompanhamento da legislação sobre realização de despesas públicas e contabilidade pública acompanhando os Serviços da SRES nestas matérias e implementando procedimentos no sentido de um controlo da legalidade no âmbito da realização de despesas;
- 3.2.5 - Gestão de recursos humanos afecto ao Serviço que vem dirigindo;
- 3.2.6 - Acompanhamento das equipas de auditoria em sede de fiscalização concomitante e sucessiva realizadas pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.
- 3.2.7 - Participação na elaboração e divulgação de documento sobre o regime jurídico aplicável à realização de despesas públicas, excepto empreitadas de obras públicas (D.L. n.º 197/99 de 8 de Junho).

(AMÉLIAGONÇALVES)

**Despacho conjunto**

Na sequência da entrada em vigor do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M, de 9 de Março, que reestrutura a orgânica da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, torna-se necessário proceder à nomeação do titular do cargo de Auditor Regional do Equipamento Social e Transportes, equiparado a Director Regional, cargo de direcção superior de 1.º grau, estabelecido nos artigos 39.º a 41.º do diploma acima referido, para superintender e coordenar os serviços desta Secretaria Regional relativamente às acções de auditoria e acompanhamento nos domínios de Edifícios e Equipamentos Públicos, Estradas, Urbanismo, Litoral, Portos, Aeroportos, Transportes Terrestres, Ordenamento do Território e Informação Geográfica e Cadastral;

Considerando que o licenciado Fernando João Sousa Oliveira, detentor da categoria de Assessor Principal no quadro de pessoal da Direcção Regional de Edifícios Públicos, tem vindo a desempenhar o cargo de Director Regional na ex- Direcção Regional de Obras Públicas e possui a experiência e o perfil profissional evidenciados no currículo anexo ao presente despacho:

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 18.º, dos n.ºs 1, 2, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 2.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, o Presidente do Governo Regional e o Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes decidem nomear, em comissão de serviço, o licenciado Fernando João Sousa Oliveira, para o cargo de Auditor Regional do Equipamento Social e Transportes, equiparado a Director Regional, por urgente conveniência de serviço, com efeitos à data do presente despacho.

Esta despesa é cabimentada na rubrica: Secretaria 06, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03., para o ano de 2005.

O presente despacho vai para publicação acompanhado do currículo do nomeado.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 10 de Março de 2005.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

## CURRICULUM

NOME : Fernando João Sousa Oliveira

## HABILITAÇÕES LITERÁRIAS:

- Licenciado em Engenharia Civil pela Instituto Superior Técnico em 1969, com a média de treze valores.

## ACTIVIDADES PROFISSIONAIS:

- De 1969 a 1972 exerceu o cargo de Director de Obra na Firma OPCA - Obras Públicas e Cimento Armado, com sede em Lisboa.
- Em Novembro de 1972 ingressou na Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal, como Engenheiro Civil de 2.ª Classe.
- Em Outubro de 1975 por deliberação da Junta de Planeamento da Madeira, foi nomeado Chefe de

Secção de Hidráulica, do quadro da Direcção de Obras Públicas.

- Em Novembro de 1980 foi nomeado Chefe de Gabinete da Secretaria Regional do Equipamento Social, por despacho do Secretário Regional, de 20 de Novembro de 1980, cargo que exercia cumulativamente com o de Director de Serviços de Hidráulica.
- Em Novembro de 1984, por despacho conjunto de Sua Ex.ª o Presidente do Governo Regional, de 15 de Novembro, foi nomeado Director Regional de Obras Públicas da Secretaria Regional do Equipamento Social, cargo que foi renovado sucessivamente até 9 de Março de 2005.

#### OUTRAS ACTIVIDADES:

- Por despacho do Secretário Regional do Equipamento Social, foi nomeado representante da Secretaria Regional do Equipamento Social na Unidade de Gestão do Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira.
- Exerceu o cargo de Vogal da Comissão Instaladora do Madeira Tecnopolo, durante a fase de construção.

Funchal, 10 de Março de 2005.

O ENG. CIVIL, Fernando João Sousa Oliveira

### SECRETARIAREGIONALDOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇASOCIALDAMADEIRA

#### Aviso

Por despacho da Exma. Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2005-03-10, MÁRIO GONÇALVES ROCHA ANGÉLICA, foi nomeado em comissão de serviço extraordinária, por um período de 6 meses, para categoria de Auxiliar Administrativo, nos termos do n.º 2 e do n.º 3, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, e art. 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro.

O funcionário transita para o mesmo índice remuneratório, nos termos do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro e do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 15 de Março de 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

DIRECÇÃO REGIONALDE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS

#### Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 14.03.2005, foi autorizada a renovação da requisição, por mais um ano, na Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, dos auxiliares de apoio e vigilância, que pertencem ao quadro de

peçoal do Serviço Regional de Saúde E.P.E., Fernando Marques Teixeira Melim, Maria Conceição Nóbrega Belim Rodrigues e Maria Fátima Bettencourt Alves dos Santos Jardim, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, com efeitos a 01 de Março de 2005. (processo isento da fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, aos 22 de Março de 2005.

A DIRECTORA REGIONAL, Augusta Aguiar

### SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

#### Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 34, II série, página 3, de 17 de Fevereiro de 2005, relativo à transferência da Assistente de Administração Escolar, LUZ MARIA CALDEIRADRUMOND SILVA, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/01/04, (...) foi autorizada a transferência da Assistente de Administração Escolar, LUZ MARIA DRUMOND SILVA (...) com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004 (...)

Deverá ler-se

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/01/26, (...) foi autorizada a transferência da Assistente de Administração Escolar, LUZ MARIA CALDEIRADRUMOND SILVA (...) com efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2005 (...)

Funchal, 12 de Março de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,  
Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 02/03/2005, foi autorizada a reclassificação profissional à Auxiliar de Alimentação, ANA LUÍSA REIS PESTANA DE FREITAS, do quadro de pessoal do Infantário "O Sapatinho", sendo nomeada em comissão de serviço extraordinária pelo período de 6 meses, para a carreira/categoria de Auxiliar de Apoio no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos de Bartolomeu Perestrelo — Secretaria Regional de Educação, produzindo efeitos ao dia seguinte ao da presente publicação.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 11 de Março de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,  
Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 38, II série, página 09, de 23 de Fevereiro de 2005, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“(…)

foi autorizada a transferência da Assistente de Acção Educativa ANA PATRÍCIADANTAS GOUVEIASILVA, (…)”

DEVERÁ LER-SE:

(…)

foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa ANA PATRÍCIADANTAS GOUVEIASILVA, (…)

Funchal, 16 de Março de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,  
Jorge Manuel da Silva Morgado

### Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/03/16, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 19/10/2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213 II série, de 06/11/2001, foi autorizada a transferência, da Auxiliar de Acção Educativa, ISABEL PEREIRADE FREITAS, do quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos da Torre, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Nazaré, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2005.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 16 de Março de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,  
Jorge Manuel da Silva Morgado

### Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 34, II série, página 3, de 17 de Fevereiro de 2005, relativo à transferência da Assistente de Administração Escolar, SÓNIA MARIA FREITAS COSTA ORNELAS, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/01/04, (...) foi autorizada a transferência da Assistente de Administração Escolar, SÓNIA MARIA FREITAS COSTA ORNELAS (...) com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004 (...)

Deverá ler-se:

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/01/10 (...) foi autorizada a transferência da Assistente de Administração Escolar, SÓNIA MARIA FREITAS COSTA ORNELAS (...) com efeitos a partir de 07 de Janeiro de 2005 (...)

Funchal, 16 de Março de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,  
Jorge Manuel da Silva Morgado

DIRECÇÃO REGIONALDE EDUCAÇÃO

### Aviso

Nos termos do n.º 2 do art. 38.º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21/11, aplicado à RAM, pelo Decreto Regulamentar Regional

n.º 12/81/M, de 16/09, e no uso das competências previstas na alínea l) do n.º 1 do art. 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2001/M, de 20/10, procede-se à publicação da relação dos Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo abrangidos pela concessão de paralelismo pedagógico.

### 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

#### CONCELHO DO FUNCHAL

- Externato da Apresentação de Maria a)
- Escola Salesiana de Artes e Ofícios a)
- Externato Júlio Dinis a)
- Externato Princesa D. Maria Amélia a)
- Externato Adventista do Funchal a)
- Externato D. Maria Eugénia Canavial a)

#### CONCELHO DACALHETA

- Externato de S. Francisco de Sales a)

#### CONCELHO DE SANTA CRUZ

- Externato de S. Francisco de Sales a)

#### CONCELHO DE SANTANA

- Escola da Sagrada Família – Externato b)

### 2.º e 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

#### CONCELHO DO FUNCHAL

- Externato da Apresentação de Maria a)
- Escola Salesiana de Artes e Ofícios a)

#### ENSINO SECUNDÁRIO

#### CONCELHO DO FUNCHAL

- Escola da Apel b)

a) Paralelismo pedagógico, por um ano, até 2004/2005 (inclusivé)

a) Paralelismo pedagógico, por três anos, até 2006/2007 (inclusivé)

Funchal, 14 de Março de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Rui Anacleto  
Mendes Alves

### SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS

#### Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 02 de Março de 2005, foi autorizada a nomeação de Maria Alexandra Figueira Freitas Fernandez para o lugar de Técnico Profissional Especialista Principal, da carreira de técnico profissional, área de educador social, do quadro de pessoal autónomo constante do anexo III ao Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2005/M, de 11 de Fevereiro.

Nos termos da alínea c) n.º 3 do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece do visto da S.R.M.T.C..

Secretaria Regional do Plano e Finanças, em Funchal, aos  
7 de Março de 2005.

A CHEFE DE GABINETE, Silvia Maria Silva Freitas

## CÂMARAMUNICIPALDE MACHICO

## Anúncio de concurso

CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPALDE MACHICO – II  
FASE

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Município de Machico	À atenção de:
Endereço: Largo do Município	Código postal: 9200-099
Localidade/Cidade: Machico	País: Portugal
Telefone: 291 96 99 90	Fax: 291 96 55 15
Correio electrónico: cm-secretaria@cm-machico.pt	Endereço internet (URL): www.gov-madeira.pt/sra

## I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público   
Outro

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

## II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
Combinação dos anteriores

## II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços

## II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO  SIM

## II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Empreitada de "Construção do Cemitério Municipal de Machico – II Fase"

## II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A obra consiste essencialmente em: estaleiro; desmontagens e montagens; movimento geral de terras; inertes e betão; alvenaria; impermeabilizações, coberturas e isolamentos; pavimentos; pinturas e acabamentos finais; redes de esgotos domésticos e pluviais, água, rega, gás e eléctricas, numa área total de 1.384 m<sup>2</sup>.

O preço base do concurso é de € 830.553,83 (Oitocentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e três euros e oitenta e três cêntimos).

## II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Água de Pena, Concelho de Machico.

Código NUTS (informação não indispensável à publicação do anúncio)

## II.1.8) Nomenclatura

## II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)\* (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

	Vocabulário Principal	Vocabulário Complementar (se aplicável)
Objecto principal	42.21.54.00 - 1	
Objectos complementares		

## II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*

## II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

## II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO  SIM

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

## II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

## II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da consignação (para obras)

em dias  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início / /  e/ou termo / /  (dd/mm/aaaa)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

5% do valor total da empreitada

## III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

Empréstimo Bancário e Orçamento Camarário.

## III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo em regime de responsabilidade solidária.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

## III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão ser titulares de Alvará de construção emitido pelo IMOPPI, com as seguintes autorizações:

- 1.ª e 4.ª subcategorias da 1.ª categoria da classe correspondente ao valor global da proposta;

- 1.ª e 6.ª subcategorias da 2.ª categoria, a 2.ª subcategoria da 4.ª categoria e a 2.ª subcategoria da 5.ª categoria, nas classes correspondentes aos valores dos trabalhos especializados que lhes respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3.

Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, a que se referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-lei n.º 59/99 de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67.º e 68.º do Programa de Concurso.

## III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas a) e b) do n.º 15.1; a) e b) do n.º 15.2 e a) a d) do n.º 15.3 do Programa de Concurso.

## III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas c), d) e i) do n.º 15.1; a) e b) do n.º 15.2 e e) e f) do n.º 15.3 do Programa de Concurso.

## III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas e) a h) do n.º 15.1; a) e b) do n.º 15.2 e g) e h) do n.º 15.3 do Programa de Concurso.

## III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

## III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

## III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO  SIM

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

## IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público   
Concurso limitado   
Concurso limitado com publicação de anúncio   
Concurso limitado sem publicação de anúncio   
Concurso limitado por prévia qualificação   
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas   
Concurso limitado urgente   
Processo por negociação   
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio   
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio   
Processo por negociação urgente

## IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para processos por negociação e se aplicável)

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares

## IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável)

## IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável)

## IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

/S/- de / /  (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no Diário da República  III.ª Série

de / /  (dd/mm/aaaa)

## IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

/S/- de / /  (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no Diário da República  III.ª Série

de / /  (dd/mm/aaaa)

## IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)

Número  ou Mínimo  / Máximo

## IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 - Valia técnica da proposta - ponderação = 0.60, avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores:

1 - a) Plano de Trabalhos - ponderação = 0.35

1 - b) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra - ponderação = 0.35

1 - c) Adequação dos planos de mão-de-obra e de equipamento ao plano de trabalhos - ponderação = 0.30

2 - Preço - ponderação = 0.40

3 - De maneira a poder articular estes dois factores, será constituída uma grelha de avaliação, de modo a atribuir uma pontuação final a cada concorrente (de 0 a 20 valores), a qual será obtida pela ponderação, nos valores indicados de 0.60 e 0.40, das pontuações atribuídas a cada um dos factores.

4 - O factor referido no 1.º critério, será avaliado através de uma grelha que permitirá atribuir uma pontuação de 0 a 20 valores a cada concorrente, a qual será obtida pelo

ponderação, nos valores indicados de 0.35, 0.35 e 0.30, das pontuações atribuídas a cada um dos subfactores.

5 – A pontuação a atribuir ao 2.º critério, será calculada a parti da fórmula abaixo indicada, partindo do princípio que a pontuação de 20 valores corresponde à proposta de mais baixo preço:

Pontuação = 20 x (proposta mais baixa / proposta em análise)

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

Ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante** (informação não indispensável à publicação do anúncio)

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção  (dd/mm/aaaa), ou 23 dias a contar da publicação

do anúncio no Diário da República

Custo (se aplicável): € 500,00 + IVA à taxa legal

Moeda: Euros

Condições e forma de pagamento

Dinheiro ou cheque visado, passado à ordem do Município de Machico.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação** (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

(dd/mm/aaaa) ou 30 dias a contar do envio do anúncio para o Jornal Oficial da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República

Hora (se aplicável): 17 horas

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados** (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista  (dd/mm/aaaa)

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

-----

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** (no caso de um concurso público)

Até  (dd/mm/aaaa) ou  meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas** (se aplicável)

O acto do concurso é público, só podendo intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data  (dd/mm/aaaa),  dias a contar da publicação do anúncio no

Diário da República, ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 Horas Local: Endereço indicado em 1.1

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**

Não aplicável.

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) Outras informações** (se aplicável)

A empreitada é por série de preços.

**IV.3.3) O prazo para recepção das propostas é de 30 dias** (dias seguidos) posterior à publicação do anúncio do concurso no Diário da República.

**IV.3.6) O prazo de validade das propostas é de 66 dias, a contar da data do acto público do concurso.**

Data de envio do presente anúncio para publicação no Diário da República: **22/03/2005**

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARAPUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia**  (dd/mm/aaaa)

\* cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

\*\* CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho

O VEREADOR, PORDELEGAÇÃO DO PRESIDENTEDA CÂMARA, António Luís Gouveia Olim





## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas . . . . .	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas . . . . .	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries . . . . .	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries . . . . .	€ 62,00	€ 31,36;
Completa . . . . .	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,02 (IVA incluído)